



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2023 (SEXTO) AO CONTRATO Nº 19/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 17/2023 (Sexto), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, atualmente estabelecida na Alameda Araguaia nº 1.293, 5º Andar, Conjunto 501 a 510, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, **Sra. Vanessa ScandiuZZi**, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.831.328-80, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro na alínea X, parte final, da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2019 e no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte, resolvendo:

I - Atualizar o endereço da **CONTRATADA**, consoante a 8ª Alteração do Contrato Social respectivo, constante do Despacho 120 do processo de compra e/ou serviço nº 55/2019, para: Alameda Araguaia nº 1.293, 5º Andar, conjunto 501 a 510, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, CEP 06455-000.

II - Rerratificar a Cláusula I do Termo de Aditamento nº 15/2022 ao Contrato nº 19/2019, correspondente ao Módulo de Sistema de Controle Interno, no que se refere ao percentual de supressão, baseando-se nas orientações jurídicas do Despacho 107 do processo de compra e/ou serviço nº 55/2019, para aproximadamente 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao valor global inicial atualizado do Contrato à época da celebração do referido instrumento, consoante planilha de cálculos que instrui o Despacho 126 dos mesmos autos, de modo que passará a ter a seguinte redação:

“I - Suprimir em aproximadamente 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) o valor atualizado do Contrato nº 19/2019, a saber: R\$ 273.025,96 (duzentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondendo à supressão no valor de R\$ 13.210,92 (treze mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).”

III - Suprimir, a partir de 25 de junho de 2023, em aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento) o valor global inicial atualizado do Contrato nº 19/2019, a saber: R\$ 247.732,16 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), correspondendo à supressão no valor total de R\$ 7.793,04 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos), equivalente proporcionalmente a 1/12 do valor anual de R\$ 93.516,48 (noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) dos Módulos Sistêmicos suprimidos por este instrumento, abaixo relacionados, conforme demonstrativo de cálculos exarado no Despacho 126 do processo de compra e/ou serviço nº 55/2019:

a.1) Módulo de Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão: representando o valor total suprimido de R\$ 1.682,12 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos);

a.2) Módulo de Sistema de Almoxarifado: representando o valor total suprimido de R\$ 1.682,12 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos);



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

a.3) Módulo de Sistema de Ajuizamento Eletrônico em Lote Junto ao TJ – Tribunal de Justiça: representando o valor total suprimido de R\$ 4.428,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

IV - Alterar, diante da supressão avençada na Cláusula III do presente Termo de Aditamento, a redação da Cláusula Décima do ajuste, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 279.873,80 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e as despesas com a sua execução correrão por conta da dotação orçamentária: 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2209.04.”

V - Mantêm-se inalterados os demais itens contratuais, bem como seus respectivos valores, firmados no Termo de Aditamento nº 15/2022.

VI - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2209.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 19/2019 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Sra. Vanessa Scandiuzzi
Sócia-Diretora

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG: 48.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2019

ADITAMENTO Nº: 17/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sra. Vanessa Scandiuzzi
Cargo: Sócia-Diretora
CPF: 191.831.328-80
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José de Oliveira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)
CPF: 152.731.228-30
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (em substituição)
CPF: 457.342.998-04
Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 55/2019

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ Nº: 00.626.646/0001-89

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 17/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 25/06/2023 a 24/07/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR: Supressão de R\$ 7.793,04 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C3-1CE2-7196-6B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 23/06/2023 16:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 23/06/2023 16:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 23/06/2023 16:36:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 23/06/2023 16:54:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 23/06/2023 16:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY (CPF 191.XXX.XXX-80) em 23/06/2023 17:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/A6C3-1CE2-7196-6B80>